

**PORTARIA Nº 15 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**Comunica a ausência do Presidente no período de 26 a 28 de abril de 2017, atribuindo ao Vice-Presidente poderes para exercer o mandato neste período e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 58, inciso XVIII do Regimento Interno,

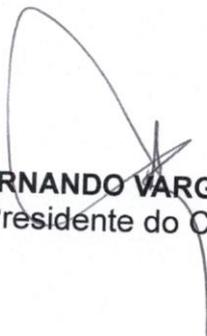
**RESOLVE:**

Art. 1º – Ausentar-se do exercício das funções ordinárias da presidência, entre o período de 26 a 28 de abril de 2017, enquanto realiza viagem institucional;

Art. 2º - Atribuir competência ao Vice-Presidente para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Presidente durante o período citado no artigo anterior;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de abril de 2017 e terá validade até o dia 28 de abril de 2017, perdendo a sua eficácia após findo o prazo.

Cuiabá, 25 de abril de 2017.

  
**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Presidente do CAU/MT